



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Diretoria de Patrimônio e Recursos Humanos.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 051/2018/DISPENSA.FORTALEZA DO TABOCÃO, 25 DE MAIO DE 2018 **“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o dispositivo contido Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de profissional técnico especial.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município e com base no Inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, que prevê a dispensa de Licitação para contratação de serviços especializados com valor abaixo do limite.;

CONSIDERANDO que a contratação, em questão, possui natureza única personalíssima, e com valor dentro do limite especificado;

CONSIDERANDO finalmente, que a proposta de “prestação de serviços” apresentada pela empresa na execução do objeto a ser contratado, é considerada compatível com o interesse público;

DECRETA:

Art. 1º A dispensa de procedimento licitatório, para contratação direta de empresa especializada em execução de projeto de instalação de 02 transformadores de energia na Escola Municipal Francisco Pinheiro da Silveira e Anexo, devidamente autuado no processo administrativo nº 1206/2018 dispensa de licitação nº 010/2018.

Art. 2º Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa VILELA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.346.279/0001-77 nos termos da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, II, conforme proposta de preço apresentada, no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, aos 25 dias do mês de Maio do ano 2018.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2018-DE 28 DE MAIO DE 2018 **“O PREFEITO DE FORTALEZA DO TABOCÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”.**

Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 dias de gozo de férias a partir de 01/06/2018 a 20/06/2018 referente ao período aquisitivo 01/01/2017 a 31/12/2017 ao servidor CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, como Assessor de Planejamento e Urbanização, podendo ser interrompida devido a necessidade do serviço, com gozo em outro período ainda neste exercício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão – TO, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

WAGNER TEIXEIRA DE FARIAS



EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

A Comissão de Licitação do Município de Fortaleza do Tabocão/TO, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação direta de empresa especializada em elaboração de Projeto de Instalação de dois transformadores de energia sendo um de 75 kva e outro de 150 kva, para atender demanda da Escola Francisco Pinheiro da Silveira e Anexo

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: VILELA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA

Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Declaração de dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Wagner Teixeira de Farias, Prefeito Municipal.

Fortaleza do Tabocão /TO, 25 de Maio de 2018.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA

Presidente

Francisca Parreira Ferreira

Membro

Neuza Dias de Oliveira

Membro

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 065/2018

Pregão Presencial nº: 033/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão

Contratado: Izidorio Pacheco Lima- MEI

Objeto: Prestação de serviços de motorista do transporte escolar com 40 (quarenta) horas semanais

Vigência: 25/05/2018 a 31/12/2018

Valor Global: R\$- 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 03.15.04.122.5003.2003

Elemento: 33.90.39

Fonte: 10

Signatários: Wagner Teixeira de Farias e Izidorio Pacheco Lima- MEI

Atos da Diretoria de Patrimônio e Recursos Humanos**AVISOS DE FÉRIAS**

Ilmo.(a) Sr.(a) GEORGIA CRISTINA CECCONELLO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2018 ao dia 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 23/02/2017 à 23/02/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 29 de Maio de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA SUELY BERNARDES

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2018 ao dia 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 01/06/2017 à 01/06/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 29 de Maio de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) MARIA LUZIVAN VIANA AZEVEDO

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2018 ao dia 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 02/02/2009 à 02/02/2010, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 29 de Maio de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) TANIA MARIA NUNES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2018 ao dia 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 19/03/2017 à 19/03/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 29 de Maio de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) MAIZA JOSE DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2018 ao dia 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 12/03/2017 à 12/03/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 29 de Maio de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) ELIANE SILVA DOS REIS

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2018 ao dia 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 11/01/2018 à 11/01/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 29 de Maio de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2018 ao dia 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 12/06/2017 à 12/06/2018, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 29 de Maio de 2018

Ilmo.(a) Sr.(a) ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA

Pelo presente, comunicamos a V.Sa., que de acordo com legislação vigente, ser-lhe-ão concedidas férias de 01/06/2018 ao dia 30/06/2018, relativas ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 05/03/2019, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 30/06/2018.

A importância relativa ao pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal, conforme preceitua o dispositivo Constitucional Federal e o abono pecuniário, se for o caso, ficará à sua disposição no pagamento do mês de JUNHO / 2018.

FORTALEZA DO TABOCÃO, 29 de Maio de 2018

**Diário Oficial Eletrônico**

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Manoel Alves Ferreira Neto
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração